



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 087/2024

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a implantação de um Projeto Musical de Fanfarras aos sábados.

Justificativa:

A Associação dos Blocos Carnavalescos de nosso município poderia realizar "aulas" uma vez por mês para as crianças, nas escolas. Mesmo existindo aulas gratuitas na Casa da Cultura, às vezes a criança não tem como se deslocar. Com a música indo até o seu Bairro seria uma excelente oportunidade. O objetivo é inserir a educação musical e cada vez mais inserir crianças nos blocos, mantendo assim nossa tradição de carnaval de rua, provendo lazer e cultura. Isso gera identidade com o grupo de amigos e ajuda moldar atitudes e comportamentos, desenvolve potencialidade, afasta crianças e jovens das ruas, das drogas e da marginalidade, atraindo-as para a arte musical e para a cultura da nossa cidade.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRISCILO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
Priscila Franco de Oliveira
Vereadora
PACHO: **OFICIAP**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: